

SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD) Nº 45/2026/IRD

Processo nº 01343.000292/2024-48

Código: [113204]

Chefe Responsável: Rubens Ricardo Arantes

Sigla da Área: SESRA

1. DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Item	Unidade de Fornecimento (U.F.)	Quantidade	Especificação	Valor Total
1	un	80	EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO ABC 6KG, VALIDADE DA CARGA 05 ANOS	R\$ 21.360,00
2	un	50	EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO CO2 BC 6 KG, VALIDADE DA CARGA 05 ANOS	R\$ 37.238,50
3	un	10	EXTINTOR DE INCÊNDIO DO TIPO AP 10L, VALIDADE DA CARGA 05 ANOS	R\$ 2.070,00
4	un	160	PLACA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES FOTOLUMINESCENTE	R\$ 3.920,00
<b>Valor Estimado:</b>			R\$ 64.588,50	

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 - Janeiro	R\$
02 - Fevereiro	R\$
03 - Março	R\$
04 - Abril	R\$
05 - Maio	R\$
06 - Junho	R\$
07 - Julho	R\$

<b>08 - Agosto</b>	R\$
<b>09 - Setembro</b>	R\$
<b>10 - Outubro</b>	R\$
<b>11 - Novembro</b>	R\$
<b>12 - Dezembro</b>	R\$

### 3. INFORMAÇÕES DO CONTRATO/CONVÊNIO

<b>Número do Contrato:</b>	<b>Número do Convênio:</b>
----------------------------	----------------------------

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) possui além das áreas comuns, edificações voltadas para a administração e laboratórios; as atividades envolvem o manuseio de diferentes tipos de produtos e são utilizados diferentes equipamentos; a não prevenção da parte de incêndio pode incorrer em incidentes ou até mesmo acidentes, ocasionando perdas irreparáveis para o público e o patrimônio presente no Instituto. As atividades no IRD se interrompidas geram impactos para a sociedade, indústria e áreas correlatas do setor nuclear.

A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do patrimônio público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes.

### 5. ENTREGA

**Local de Entrega:** IRD - Avenida Salvador Allende, nº 3773 - Barra da Tijuca

**Responsável pelo Recebimento:** [Setor do SESRA / Rubens Ricardo Arantes]



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Arantes, Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho e Proteção Radiológica**, em 04/05/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lopes Quadros, Superintendente-Geral do Instituto de Radioproteção e Dosimetria**, em 05/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz Martins, Superintendente-Geral de Gestão Institucional**, em 13/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3596851** e o código CRC **75570E7E**.